



EDITAL

**PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA A 28 DE NOVEMBRO DE 2019, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA**

--- António João Coelho de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se publicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- Foi deliberado aprovar a seguinte proposta relativamente à fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI):
 - 1) Manutenção da taxa anteriormente aplicada aos prédios urbanos em 0,3%.
 - 2) Fixação das deduções máximas previstas no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:
 - a) 1 dependente a cargo – dedução fixa de 20,00 €;
 - b) 2 dependentes a cargo – dedução fixa de 40,00 €;
 - c) 3 ou mais dependentes a cargo – dedução de 70,00 €.
 - 3) Majoração de 30% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados indicados pelos Serviços Técnicos, nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do Código do IMI.
- Foi deliberado autorizar o lançamento de uma Derrama na percentagem de 1% (taxa normal), quando a taxa máxima é de 1,5% e na isenção, pelo terceiro ano consecutivo, de qualquer taxa para os sujeitos passivos com volume de negócios, no ano anterior, até 150.000,00 €.
- Foi deliberado aprovar a proposta de fixação de uma percentagem de 5% da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste Município.
- Foi deliberado fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual.
- Foram aprovados os Documentos Previsionais para o próximo ano, concretamente as Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023 e pelo Plano de Atividades Municipais 2020) e o Orçamento para 2020, sendo o montante do Orçamento inicial para o próximo ano de 9.885.707,00€.
- Foi aprovada a proposta de Mapa de Pessoal para 2020.
- Foi concedida autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação nos casos em que essa reprogramação não implique aumento de despesa, relativamente a Projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos (designadamente no



que concerne às Empreitadas) e no Plano de Atividades Municipais, bem como para assunção dos compromissos plurianuais relativos a fornecimento de gás, fornecimento de gasóleo, fornecimento de energia elétrica em baixa tensão e prestação de serviços de seguros.

- Foi autorizada a delegação, no senhor Presidente da Câmara, da competência para a assunção dos compromissos plurianuais nas situações previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação atual, ou seja, nos casos em que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, concretamente 99.759,58 €.
- Nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, foi deliberado autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município ao Grupo Coral Juvenil dos Trabalhadores de Alcáçovas, integrado na Associação Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas.
- Nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, foi deliberado autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município ao Grupo Tertúlia dos Amigos do Cante, integrado na Associação Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas.
- Nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, foi deliberado autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação Núcleo Sportinguista “Os Leões” de Viana do Alentejo.
- Nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, foi deliberado autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município ao Artesão José Manuel Água-Morna, residente em Viana do Alentejo.
- Foi deliberado aprovar a 1.ª proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, a qual consiste na criação de um posto de trabalho de Coordenador Municipal de Proteção Civil.
- Foi deliberado o seguinte relativamente à abertura de Concurso Público para a Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo:
 - a) Autorizar o desencadeamento de um procedimento pré-contratual de concurso público com vista à concessão de exploração do Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, pelo prazo de 3 anos, com possibilidade de renovação por mais dois períodos iguais;
 - b) Autorizar a Câmara Municipal a aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, prevendo nas peças do procedimento a atualização do montante a pagar pelo concessionário, no final de cada período de 3 anos;
 - c) Autorizar, findo o procedimento pré-contratual, a celebração do Contrato de Concessão de Exploração do espaço em causa.



--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, 3 de dezembro de 2019

O Presidente da Assembleia